

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 001/2018

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a conceder a recomposição salarial aos servidores e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submête a apréciação do plenário, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada o Poder Legislativo a conceder a recomposição salarial de 5,% (Cinco por cento), sobre os valores atuais recebidos pelos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Compreendem-se na classe de servidores do Legislativo, tanto os detentores de empregos públicos quanto os de cargos comissionados, de conformidade com a Lei nº756/2014.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2018.

arlos Dalberto Delmonico Presidente

Pedro Herculano da Silva 1º Secretario

Aparecido Tintino da Silva Vice-presidente

Clodoaldo Silvestre 2º Secretario